



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

3561- 0700/ 98435- 7293/ 98435-7294/ 99962- 0391



INFORMATIVO

Ano 2017 Nº 140 - Mês Julho de 2017

Elaborado com a Legislação do dia 16/06/2017

AGENDA DE COMPROMISSOS

* JULHO / 2017

Dia	Compromissos
03	-Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de JUNHO/2017 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa) - Envio arquivos Sped Fiscal e Pis/Cofins terceiro decêndio JUNHO/2017.
06	- Salário ref. JUNHO/2017
07	- FGTS - (INSS) DAE Documento de arrecadação do eSocial
10	- ICMS Normal
14	- INSS- Carnê autônomos - Entrega de movimento Contábil referente 1ª Remessa de JULHO/2017 (NF's compra, venda e serviços tomados; todo e qualquer documento que conste o CNPJ da empresa); -Entrega dos Registros de Novos Funcionários
20	- INSS - IRRF - CSLL/PIS/COFINS - SIMPLES NACIONAL
25	- PIS/COFINS
27	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto. Pessoal
31	- IRPJ e CSLL - 4ª QUOTA IRPF

SUGESTÃO DE INFORMAÇÕES

Uma modalidade de crime virtual que tem tirado o sono de muitos gestores de empresas é o sequestro de informações, também conhecido como Ransomware. Embora esse tipo ameaça não seja novidade, trata-se de um crime que tem crescido de maneira acentuada na América Latina, com o Brasil ocupando primeiro lugar no ranking. Segundo estudo recente realizado pela Karspesky Labs, apenas 34% das empresas brasileiras tem ciência desse tipo de ameaça que pode trazer prejuízos financeiros, perda de credibilidade e, na pior das hipóteses, a inviabilidade do negócio.

Os ataques podem ser aleatórios ou direcionados a um alvo específico, podendo afetar todo tipo de organização

Na maioria das vezes o método de atuação dos hackers é o mesmo: utilizam-se de Engenharia Social através de e-mails ou sites com informações que induz o usuário a clicar em

um link, fazendo-o acreditar que se trata de algo confiável ou de seu interesse. Uma vez executado o arquivo infectado, ocorre um processo gradual de codificação dos arquivos (documentos, planilhas, banco de dados, etc) que ao final exibe uma mensagem informando só poderão ser acessados após liberação de uma chave. Em termos práticos, os dados sequestrados permanecem no mesmo local, porem inacessíveis ao proprietário. Para evitar possíveis rastreios, a chave que decodifica os arquivos só é liberada por meio de pagamento de resgate em moeda digital (Bitcoins). Caso o pagamento não seja realizado no prazo exigido, o valor dobra e por fim pode acarretar na exclusão definitiva da chave de recuperação.

A melhor forma de se proteger é através de medidas preventivas, com a implementação de práticas de segurança em diversos níveis.

Não é incomum encontrar gestores achando que uma vez possuindo um Antivírus atualizado, o ambiente estará seguro. Na realidade isso é apenas parte da solução. Algumas das medidas que podem ser adotadas para reduzir os riscos são:

- 1 - Optar por softwares legalizados. Deve ser encarado como investimento em segurança, não apenas em conformidade;
- 2 - Usuários finais devem ser devidamente orientados sobre os riscos e como proceder diante de possíveis ameaças;
- 3 - O backup deve ser projetado e gerido seguindo as boas práticas de segurança, caso contrário, pode ser afetado pelo Ransomware, tornando-se inutilizável;
- 4 - Restringir permissões de acesso aos arquivos de rede. Liberar apenas o necessário;

Quando o assunto é segurança da informação, não dá para subestimar os riscos. Sua maior arma é a prevenção. Uma vez vítima de um ataque de Ransomware, o backup vem a ser o último recurso garantido para uma recuperação bem sucedida. Portanto, investir em prevenção e boas práticas TI é uma questão vital para qualquer empresa.

Fonte:

<http://www1.redegestao.com.br/cms/opencms/desafio21/artigos/gestao/organizando/0067.html>

INFORMAÇÕES ÚTEIS

TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.903,98	Isto	0
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,25

* Dedução de R\$ 189,59 por Dependente + INSS

TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 1.659,38	8,00%
De 1.659,39 até 2.765,66	9,00%
De 2.765,67 até 5.531,31	11,00%

PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	937,00	Janeiro
Comércio	1.200,00	Novembro
Farmácia	1.240,00	Novembro
Metalúrgicos	1.240,00	Janeiro
Saúde	1.235,00	Abril
Plástico Reciclagem	1.200,00	Abril
Plástico Transformação	1.267,00	Abril
Rural	1.091,00	Junho
Hotéis e Restaurantes	1.271,00	Novembro
Petróleo	1.203,40	Novembro
Madeira	1.157,20	Maior
Doméstica	1.078,00	Janeiro

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Contribuição	Valor a Pagar
Até 859,88	44,09
De 859,89 até 1.292,43	31,07

-Salário família é proporcional da admissão e demissão. Até o fechamento desta edição, não recebemos alteração do piso do Rural.

COMO SEPARAR AS CONTAS PESSOAIS DAS DE SUA EMPRESA?

Um dos maiores desafios do microempreendedor é separar as finanças da empresa das pessoais. Esta tarefa não é fácil, afinal ter acesso ao caixa da empresa quando quiser é um convite para fazer retiradas e atender as necessidades individuais d da família. Essa prática, no entanto é perigosa e pode trazer quedas significativas no desempenho financeiro da empresa, colocando em risco sua sobrevivência no mercado.

Algumas dicas para administrar orçamento da pessoa física e jurídica sem confusão:

1-Use contas bancárias separadas;

2- Estabeleça um pró-labore : em vez de usar o dinheiro que entra em sua empresa para cobrir as despesas pessoais, estabeleça para si um salário, como para os empregados.

3- Escolha a melhor ferramenta para fazer registros: Hoje alguns softwares organizam dados de maneira simples que proporcionam controles de suas finanças.

4- Junte reservas: Aproveite os momentos de alto faturamento da empresa para, nos momentos de crise, não sair aumentando suas retiradas ou tirar dinheiro do seu bolso. Reservas são essenciais para quem deseja manter os dois orçamentos em dia.

5 –Busque um aliado –É importante manter –se informado sobre seus direitos e todas as novidades envolvidas no setor em que sua empresa atua. Um contador especialista pode ser um ótimo parceiro para identificar oportunidades, além de apoiá-lo com os números de seu negócio.

Fonte: Fenacon.org.br

FÉRIAS

Todo empregado, após completar seu período aquisitivo, poderá gozar férias, que são um direito garantido pela [Constituição Federal \(artigo 7º, inciso XVII\)](#) e pela CLT ([artigo 130](#)). As férias são um período anual de descanso para o empregado, para que o mesmo possa se recompor física e psicologicamente, ou seja, o mesmo fica afastado de suas atividades, recebendo a devida remuneração.

PERÍODO AQUISITIVO E PERÍODO CONCESSIVO

O período aquisitivo de férias se inicia no dia da admissão do empregado e é de 12 (doze) meses, como prevê o [artigo 130 da CLT](#).

Quando completar o referido período, o empregado terá direito a gozar suas férias, que serão remuneradas.

Desta forma, não há previsão legal para que o empregado goze férias antes de completar seu período aquisitivo. A única exceção são as férias coletivas.

Assim, se o empregado gozar férias individuais sem ter completado o período aquisitivo, os dias concedidos serão considerados uma licença remunerada do empregador.

Os dias de férias, porém, variam de 12 a 30, dependendo de quantas faltas injustificadas o empregado teve durante o período aquisitivo.

Já o período concessivo se inicia no dia seguinte ao término do período aquisitivo e corresponde ao prazo de 12 meses em que o empregador deverá conceder as férias ao empregado, conforme previsto no [artigo 134 da CLT](#).

Fonte Econet Editora.

IMPORTANTE

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.

“Este instrumento é meramente informativo e foi elaborado exclusivamente para os clientes do Contábil Bertotto. Toda informação aqui contida tem base na Legislação vigente. Não serve como fundamentação, pois reflete apenas nosso entendimento, assim não nos responsabilizamos por eventuais omissões”.